



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 556, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **ANGELO LEOMIR DE OLIVEIRA**, no cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 07 (sete) dias de férias, a contar de 21 a 27 de dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 06/02/2019 a 05/02/2020.

Vinte e três (23) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados, conforme Portaria de férias nº 050/2020 e requerimentos de licenças.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de dezembro de 2020.


Miro Mulbeier

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se
Aos 16/12/2020.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.